



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000
Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1249

LEI Nº 1.403, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício 2012 e dá outras providências.

O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) ao Orçamento de 2012, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – SEC.OBRAS,INFRA-ESTRUT.,URB.SERV.P.
Unidade Orçamentária: 01 – SEC.OBRAS,INFRA-ESTRUT.,URB.SERV.P.
SubUnidade Orçamentária: 01 – SEC.OBRAS,INFRA-ESTRUT.,URB.SERV.P.

15.452.0028.2101-Manutenção Atividades da Limpeza Pública Municipal
33903000-Material de Consumo-Fonte 100 R\$ 20.000,00

15.452.0031.2104-Manutenção de Praças, Parques e jardins
33903000-Material de Consumo-Fonte 100 R\$ 10.000,00

Órgão: 09 – SEC.OBRAS,INFRA-ESTRUT.,URB.SERV.P.
Unidade Orçamentária: 01 – SEC.OBRAS,INFRA-ESTRUT.,URB.SERV.P.
SubUnidade Orçamentária: 03 – SERVIÇOS DE TRANSPORTES
26.782.0037.2106-Manutenção Serviço Municipal de Estradas Vicinais
33903000-Material de Consumo-Fonte 100 R\$ 10.000,00
33903000-Material de Consumo-Fonte 100 R\$ 3.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da prefeitura municipal de Francisco Sá para o Exercício de 2012, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000
Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1249

Órgão: 09 – SEC.OBRAS,INFRA-ESTRUT.,URB.SERV.P.
Unidade Orçamentária: 01 – SEC.OBRAS,INFRA-ESTRUT.,URB.SERV.P.
SubUnidade Orçamentária: 02 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0028.3041-Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Limpeza Municipal
44905200-Equipamentos e Mat.Permanentes-Fonte 100 R\$ 7.000,00

Órgão: 09 – SEC.OBRAS,INFRA-ESTRUT.,URB.SERV.P.
Unidade Orçamentária: 01 – SEC.OBRAS,INFRA-ESTRUT.,URB.SERV.P.
SubUnidade Orçamentária: 03 – SERVIÇOS DE TRANSPORTES
26.782.0037.2106-Manutenção Serviço Municipal de Estradas Vicinais
33903900-Outros serv.Terc.P. Jurídica-Fonte 116 R\$ 23.000,00

Órgão: 10 – SEC.DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 – SEC.DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE
SubUnidade Orçamentária: 01 – SEC.DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE
20.607.0035.3053-Const.e Melhoramento para Captação de água na Zona Rural
44905100-Obras e Instalações- Fonte 124 R\$ 6.000,00

Órgão: 12 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 – COORD.SEC.DEFESA SOCIAL
SubUnidade Orçamentária: 01 – COORD.SEC.DEFESA SOCIAL
08.244.0011.3057-Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Defesa Social
44905200-Equipamentos e Mat.Permanentes-Fonte 100 R\$ 7.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigo na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG, 12 de setembro de 2012.

JOSÉ MÁRIO PENA,
Prefeito Municipal.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativo, que na data de 12 de setembro de 2012, pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público lotado no quadro (de avisos ou afixado na Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1403 que dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento.
Por ser verdadeira nos termos da Lei, firmo o presente.
12 / setembro / 2012.

EBCarreira

Nome:
Função:
Matrícula (ou cartão):

Eva Lúcia Soares Carreira
Agente Administrativo
Matrícula 1685